

É urgente repensar os TDT

A. ALMEIDA
DIAS

Presidente
Grupo CESPU



Dez anos passados sobre a assinatura da declaração de Bolonha, assistimos a uma profunda reforma no âmbito do Ensino Superior Europeu, com enorme impacto nos 29 países signatários e em outros 17 que acabaram por aderir ao processo. Para além da mudança do paradigma do Ensino Superior, agora direccionado para o ensino focalizado em objectivos, foi necessário introduzir mudanças relevantes na legislação, nas organizações e, fundamentalmente, nas mentalidades, no sentido de se assegurar que, no terceiro milénio, o sistema europeu do Ensino Superior adquira um grau de atracção mundial semelhante ao das suas extraordinárias tradições cultural e científica.

Neste contexto foram efectuadas várias alterações nos processos e métodos de ensino das diferentes profissões, não sendo excepção aquelas que, em Portugal, são agrupadas genericamente sob a designação de tec-

nologias da saúde.

Actualmente, a aprendizagem destas profissões faz-se a nível do primeiro ciclo do Ensino Superior, o qual confere o grau de licenciado, podendo a evolução ser realizada ou através de segundos e terceiros ciclos, conferindo respectivamente os graus de mestre e de doutor, no caso do Ensino Superior conferido de graduação académica, ou através de cursos pós-graduados no âmbito da formação profissional especializada.

Só que tudo isto deixa de fazer sentido quando constatamos que a regulação laboral não prevê qualquer tipo de diferenciação, nem existem carreiras que prevejam qualquer tipo de progresso.

Ora numa sociedade em que se tornou inquestionável a necessidade de premiar o desempenho profissional, reconhecendo-se a formação como o factor determinante para a melhoria da qualificação dos recursos humanos, continuamos, neste grupo

de profissões, a não ter qualquer sinal de mudança no sentido de se criarem carreiras em que a progressão corresponda ao reconhecimento do esforço formativo e do aumento das competências profissionais, obviamente associadas ao incremento da capacidade de produção.

Claro está que a situação actual só interessa àqueles que empregam estes recursos, e o Estado é o principal empregador, já que, ao não haver progressão, do ponto de vista salarial, fica mais barato. Só que aqui também se aplica o ditado que diz "o que é barato sai caro", pois a desmotivação induzida por tal situação acaba por, de forma directa ou indirecta, trazer repercussões na eficiência e eficácia no desempenho.

A procura de novos mercados começa a ser a alternativa para aqueles que não desistem de se valorizar.

Também para o utente o contexto actual não é claro, já que sob a mesma designação se en-

contram diversos tipos de actividades, cujos profissionais podem ter diferentes graus académicos. Actualmente, e de acordo com a definição, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, ou TDT, é uma classe profissional com formação de nível superior, onde se inserem os cursos reconhecidos pelo Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto. Deste grupo de 18 cursos superiores destacamos Análises Clínicas, Dietética,

Farmácia, Fisioterapia, Radiologia, Terapia da Fala, só com o objectivo de realçar que estamos a falar de actividades completamente distintas.

Entendemos que não se pode continuar a adiar a criação de carreiras próprias que reflectam a valorização profissional, com base na formação e a qualidade do desempenho, permitindo o desenvolvimento de uma relação justa entre quem trabalha e quem emprega.